



## **EDITAL Nº 069/23 - RETIFICADO**

### **CONVOCAÇÃO DE TPA'S PARA CURSO - CBAET/02/23**

CONVOCAMOS OS TRABALHADORES ABAIXO RELACIONADOS PARA QUE COMPAREÇAM NO ARMAZÉM 18, PARA INÍCIO DO **CURSO BÁSICO DE ARRUMAÇÃO DE CARGA E ESTIVAGEM TÉCNICA**, CONFORME AS SEGUINTE INFORMações:

PERÍODO: **11/09 a 10/11/2023**

HORÁRIO: **08 ÀS 12H**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1	ALDO DE OLIVEIRA FILHO	159601276
2	ALEXANDRE CUNHA FARIA	159601283
3	ANDERSON FAGUNDES RIBEIRO	159601365
4	ANDRE LUIZ CHAVES SILVA	179601294
5	ANTONIO CARLOS DA COSTA	169604146
6	ANTONIO SOARES DE FREITAS FILHO	159601493
7	CARLOS ALBERTO DA COSTA MUNIZ	179607322
8	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	169603642
9	CARLOS EDUARDO ANTUNES	159601600
10	CARLOS TEIXEIRA SAMPAIO NETO	159601632
11	CLAUDINEI MASSA CARDOSO	439600166
12	ELENILSON BASTOS DOS SANTOS	159601828
13	FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	159600637
14	HUMBERTO PIRES DE OLIVEIRA	159600733
15	JACI LEANDRO DOS SANTOS	159607514
16	JORGE MAGALHÃES	129604626
17	JULIO CESAR MARINS LEITAO	159602435
18	LUIS BEZERRA DE ARAUJO	169603902
19	LUIZ CARLOS AMORIM DE AZEVEDO	159604297
20	MARCIO DE SOUZA MONTEIRO	159602691
21	MARCOS CESAR FARIA	169604670
22	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	159603050
23	REGINALDO CEZAR MENEZES DA MATTA	159600911
24	RICARDO SANT ANNA CARDOSO	149600891
25	ROBERTO BOM	159603206
26	ROBERTO CARLOS FERREIRA BONFIM	159603213
27	RONILDES DE ALCANTARA RANGEL FILHO	159600975



## **EDITAL Nº 069/23 (CONTINUAÇÃO)**

### **CONVOCAÇÃO DE TPA'S PARA CURSO - CBAET/02/23**

PERÍODO: **11/09 a 10/11/2023**

HORÁRIO: **08 ÀS 12H**

### **AULAS ÀS SEGUNDAS, QUINTAS E SEXTAS**

28	UBIRAJARA DA MOTTA PIMENTEL	179606793
29	WALTON DE CARVALHO TORRES	179607703

#### IMPORTANTE:

##### 1. Calendário de aulas previstas:

11/09 - SEGUNDA-FEIRA
15/09 - SEXTA-FEIRA
18/09 - SEGUNDA-FEIRA
21/09 - QUINTA-FEIRA
22/09 - SEXTA-FEIRA
29/09 - SEXTA-FEIRA
02/10 - SEGUNDA-FEIRA
06/10 - SEXTA-FEIRA
09/10 - SEGUNDA-FEIRA
13/10 - SEXTA-FEIRA
16/10 - SEGUNDA-FEIRA
20/10 - SEXTA-FEIRA
30/10 - SEGUNDA-FEIRA
06/11 - SEGUNDA-FEIRA
10/11 - SEXTA-FEIRA

2. Será tolerado um atraso máximo de 30 minutos.
3. Somente os trabalhadores ativos poderão participar da turma.
4. Não haverá pagamento de Bolsa-Auxílio.
5. O nº de alunos na turma não poderá ser inferior a 50% do nº de vagas disponibilizadas, a menos que autorizado pela DPC.
6. Não é permitida a falta nos dias de curso, pois o mesmo possui carga horária obrigatória de 62 horas.
7. Os trabalhadores não devem se engajar no horário do treinamento.
8. O trabalhador convocado que não comparecer ao curso não será habilitado para exercer atividade multifuncional ou poderá ter sua habilitação multifuncional cancelada.